

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA

Revisão nº 01 – 12/10/2023

Observações:

- 1 - A documentação necessária é imprescindível para análise da solicitação;
- 2 - O requerimento deverá ser recebido na GGDP/SEAD em até 60 (sessenta) dias anteriores ao início do usufruto do benefício;
- 3 - O servidor deverá comprovar nos mesmos autos em que foi concedida o afastamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da realização da competição, a sua efetiva participação na mesma, mediante apresentação de documento expedido pela entidade responsável pelo evento, ou comprovará imediatamente o motivo de força maior ou caso fortuito que impediu sua participação.
- 4 - Conforme estabelece o §1º, do artigo 174 da Lei 20.756/2020, a não comprovação da efetiva participação na competição implicará falta ao serviço durante o período de afastamento.

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Cargo: _____ Telefone / WhatsApp: _____
Órgão de origem: _____
Lotação (Unidade Administrativa): _____
Endereço: _____
Bairro: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Vínculo: Efetivo

OBJETO DO REQUERIMENTO

Solicito afastamento remunerado, em virtude do benefício previsto nos artigos 168, inciso V e artigo 174 da Lei Nº 20.756/20, no período de ___/___/___ a ___/___/___, para participar de competição esportiva de caráter:

Local Regional Nacional Internacional

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO

Pelo deferimento Pelo indeferimento, pelo seguinte motivo:

(Assinatura e carimbo da chefia imediata)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 - RG, CPF ou CNH;
- 2 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias);
- 3 - Documentos que indiquem o evento de competição, o qual conterà o local e a data de realização, bem como o período necessário para os deslocamentos, se for o caso.

Assinatura do Requerente
(Conforme documento de identidade apresentado)

Goiânia, _____ de _____ de 20____.